



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

1
PORTARIA Nº 26 de 5 de janeiro de 1.965

O Prefeito Municipal de Cristais Paulista, sr. Augusto José Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 237 e seguintes do Dec. Lei n. 13.030, resolve designar os funcionários desta Prefeitura:

Sr. Vanir José da Silveira

Sr. Roberto José Nunes de Oliveira

Sr. Odair de Jesus Norberto

para assessorados pelo advogado desta Prefeitura, Dr. Fued Nassif, integrarem a Comissão de Processo Administrativo, que por este ato se instaura, com a finalidade de apurar irregularidades cometidas pelo sr. José Nunes Borges de Freitas, consistentes em infração ao art. 214 n. 1 do Dec. Lei n. 13.030, e em virtude do que ficou apurado nos autos das Sindicâncias instauradas contra o mesmo e contra Geraldo Alves Ferreira.

Indico o sr. Vanir José da Silveira para dirigir como presidente os trabalhos da Comissão.

Suspendo preventivamente o sr. José Nunes Borges de Freitas enquanto durar o processo Administrativo.

De consequência o referido funcionário terá o seu vencimento reduzido de 1/3 (um terço).

Publique-se, archive-se e cumpra-se.

Cristais Paulista, 5 de janeiro de 1.965.

Augusto José Monteiro
AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

2

-:PORTARIA DE Nº ~~27~~ DE 5 DE JANEIRO DE 1.965:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º) - Designar o senhor "ANTONIO VALERINI", para assumir as funções de "MOTORISTA", do serviço público Municipal, até quando perdurar o afastamento de seu titular.
- 2º) - O referido funcionario perceberá os vencimentos que lhe competirem por Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 05 de janeiro de 1.965.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)